

**EDITAL**

**EDITAL N.º 140/2026**

**VEÍCULOS ABANDONADOS NA VIA PÚBLICA NO CONCELHO DE LAGOS**

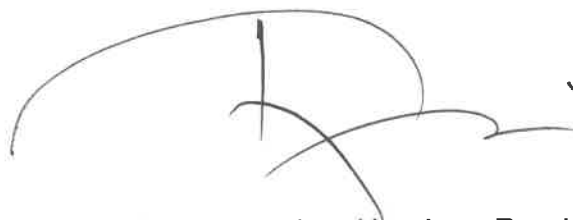
**Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lagos**, notifica por este meio, os proprietários dos veículos com as características e matrículas mencionadas em lista anexa, que deverão proceder à sua remoção no prazo de **48 horas**, dado que os mesmos se encontram estacionados ininterruptamente há mais de 30 dias na via pública, pelo que se considera estacionamento abusivo nos termos da alínea a) do art.º 169.º do Código da Estrada.

Caso os veículos não sejam removidos dentro do prazo estabelecido, a Câmara Municipal irá promover a referida remoção, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 170.º do referido Código, a expensas do proprietário do veículo, conforme definido nos artigos 11.º, 12.º e 13.º, da Portaria n.º 1424/2001, de 13 de dezembro.

E, para geral conhecimento se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Lagos, 28 de abril de 2026

O Presidente da Câmara,



Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

<b>Matrículas</b>	<b>Marca/ Modelo</b>
50-13-QR	Fiat 187 Seicento
96-91-RJ	Seat Ibiza
84-HJ-15	Honda GE6
41-59-NS	Renault Megane
FA-3086	Reboque
75-57-LO	Opel
46-NF-45	Volkswagen Golf TDI
04-94-XE	Honda Civic
78-BD-18	Peugeot Expert
24-96-JU	Suzuki Swift
XC-44-70	Volkswagen Passat
37-48-IR	Renault Twingo
43-09-SI	Fiat Punto
88-61-CL	Renault Clio
20-91-XS	Renault Senic
87-97-ZE	Citroen Berlingo
S/ matricula	Audi 80
DKH 305	Renault
UJ5590	Renault
AA4615TA	Volkswagen Passat

